



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 26ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-MS, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2021.

1 Às treze horas e doze minutos (13h12m) do dia quinze de abril de dois mil e vinte um
2 (15/04/2021), por vídeo conferência, reuniu-se a Câmara Especializada de
3 Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST em sua Vigésima Sexta Reunião
4 Ordinária, sob Coordenação do Conselheiro Engenheiro Civil e de Segurança do
5 Trabalho Robson Teixeira dos Santos. - **Verificação do quórum:** Presente os
6 Conselheiros Francisco José Straforini da Silva e Maria da Glória Vieira Lorenzzetti.
7 **II - Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da 24ª e 25ª Reunião Ordinária:**
8 Não havendo manifestação foi aprovada por unanimidade a Súmula da 24ª Reunião
9 Ordinária de 25/02/2021 e a Súmula da 25ª Reunião Ordinária não foi realizada
10 conforme Decisão da Diretoria n. 016/2021 D/MS. **III – Leitura de Extrato de**
11 **correspondências recebidas e expedidas a) Correspondências recebidas para**
12 **conhecimento- a) Correspondências recebidas para conhecimento- a.1)**
13 **Interessado:** CONFEA. **Protocolo:** 2021/127784-8. **Assunto:** Consulta sobre as
14 atribuições profissionais – Decisão Plenária n. 0229/2021/CONFEA. A CEEST tomou
15 conhecimento. – **a.2) Interessado:** CONFEA. **Protocolo:** 2021/127806-2 **Assunto:**
16 Encaminha ofício n. 12/2021/CONFEA – Cronograma de atividades relativo à
17 composição dos Plenários dos Crea's – 2022 a ser cumprido no exercício de 2021. A
18 CEEST tomou conhecimento. – **IV – Comunicados. Nihil. V – Ordem do dia. a)**
19 **Relato de processos: a.1) de Conselheiros: a.1.1) Solicitação da Câmara: Nihil**
20 **a.1.2) Processos SF/Revéis (eletrônicos);** Adendo a presente pauta. **a.2)**
21 **Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;** Adendo a presente
22 pauta. **a.3) de registro, baixa de ART, Ética. Nihil. b) Assuntos de interesse**
23 **geral. b.1) Interessado:** Eng. de Produção e Eng. de Seg. do Trabalho Edenilson
24 José de Góes **Protocolo:** P2021/148714-1. **Assunto:** Solicita informações sobre
25 atribuições. **A CEEST** após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por encaminhar
26 ofício ao profissional informando que o Crea-MS não tem convênio com o Corpo de
27 Bombeiros, e que o Engenheiro de Segurança do Trabalho tem atribuições para
28 ministrar curso de brigada de incêndio, em grau mínimo, médio e superior. Mas para
29 ser válido, o profissional tem que estar cadastrado no Corpo de Bombeiros, conforme
30 Lei Estadual 4.335/2015. Coordenou a reunião o Eng. Civil e de Segurança do
31 Trabalho Robson Teixeira dos Santos. Votaram favoravelmente os senhores (as)
32 conselheiros (as): FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA e MARIA DA GLORIA
33 VIEIRA LORENZZETTI. **VI – Extra Pauta. Nihil.** Nada mais havendo a tratar, o
34 Coordenador encerrou os trabalhos às 14 horas e dez minutos (14h10). E para
35 constar, eu, Eng. Civil e Segurança do Trabalho ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS.
36 Coordenador da CEEST, fiz digitar a presente Ata que após lida e aprovada será



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 26° DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO
TRABALHO DO CREA-MS, REALIZADA EM 15 DE
ABRIL DE 2021.**

37 assinada, por mim e pelos demais membros presentes à reunião, de conformidade
38 com o art. 71 do Regimento do CREA-MS.*****

Assinado Eletronicamente

Eng. Civil. e de Seg. do Trab. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS
Coordenador da CEEST

Assinado Eletronicamente

Eng. Elet. e de Seg. do Trab. FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA
Coordenador Adjunto da CEEST

Assinado Eletronicamente

Eng. Civil e de Seg. do Trab. MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI
Conselheira da CEEST